

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ELETRICIDADE**

CÓDIGO CBO: **0.34.05**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Especialização.
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração, referente à área de eletricidade.
- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamentos elétricos.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas.
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade.
- Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas.
- Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos.
- Colaborar na elaboração de relatórios de atividades da unidade.
- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas.
- Fazer a manutenção dos equipamentos elétricos da unidade.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.